



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CRMV-MT

RESOLUÇÃO CRMV-MT N° 025, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre nova redação ao §1º, do artigo 2º do Anexo Iº da Resolução CRMV-MT n.º. 013/2012.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso – CRMV-MT, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 5.517 de 23 de outubro de 1968, a alínea “r” do Artigo 4º da Resolução CFMV n.º. 591/1992, reunidos na CCCXXXIª Sessão Plenária Ordinária de 15 de julho de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o § 1º, do Art. 2º, do Anexo I da Resolução CRMV-MT N.º. 013/2012, que passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - A Placa será confeccionada com os seguintes dizeres: O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso outorga o “*Prêmio Zootecnie*”, (ano), *a* (nome do agraciado) pelos serviços prestados ao ensino e/ou geração de conhecimento e/ou formação de competência e/ou distinção profissional reconhecida pela excelência das atividades desenvolvidas no Estado, conforme o caso, gravados em placa de aço escovado, com corrosão, letras em tinta epóxi, em baixo relevo, impressão em cores 4/0, policromia, medindo 18 X 11 cm, entregue com estojo próprio compatível com o tamanho da placa, com berço para placa, revestido a caráter interna e externamente.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Méd. Vet. Verton Silva Marques
CRMV-MT n° 1915
Presidente

Méd. Vet. Milene Josyane Vidotti
CRMV-MT n° 1792
Secretária Geral